

GRUPO DE EMBARCAÇÕES OP RIBEIRINHAS DO NORTE**Estudo Técnico Preliminar 11/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 63159.000226/2026-74

2. Introdução

O Grupo de Embarcações de Operações Ribeirinhas do Norte (GrEOPRibN), subordinado ao Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte, realiza operações ribeirinhas, de patrulhamento, patrulha e de inspeção naval, e exige que haja monitoramento em suas instalações. Para garantir a continuidade e a segurança da OM, faz-se necessária a contratação de serviço especializado de fibragem, contemplando a recuperação, reforço e restauração das áreas danificadas, a fim de restabelecer as condições estruturais adequadas, da Lancha de Operações Ribeirinhas Blindadas (LOpRiB), SCANIA DI 12 43M. Considerando a natureza crítica desta embarcação, bem como a necessidade de pronta reposição, justifica-se a presente solicitação por meio de dispensa eletrônica, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, bem como intenta-se, por intermédio deste instrumento, fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo certame, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

3. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade assegurar a plena condição operativa da Lancha de Operações Ribeirinhas Blindadas (LOpRiB) "RIO NEGRO", SCANIA DI 12 43M, meio empregado pelo Grupo de Embarcações de Operações Ribeirinhas do Norte (GrEOPRibN) no cumprimento de missões operacionais afetas à área de jurisdição do Comando do 4º Distrito Naval, contribuindo diretamente para a manutenção do Poder Naval e para a salvaguarda da vida humana no meio aquaviário.

No decorrer das inspeções e verificações técnicas realizadas na estrutura da embarcação, constatou-se a existência de avarias e desgastes na fibragem estrutural, comprometendo a integridade do casco e do componentes associados. Assim, resta plenamente justificada a contratação, tendo em vista sua essencialidade para a manutenção corretiva da estrutura em fibra da embarcação, com vistas a garantir a integridade do casco, a estanqueidade, a confiabilidade do meio naval e a segurança das operações, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de serviço especializado de fibragem, contemplando a recuperação, reforço e restauração das áreas danificadas, a fim de restabelecer as condições estruturais adequadas, garantir a segurança da navegação e assegurar a continuidade das operações.

Para tanto, faz-se necessária a substituição dos seguintes itens:

- 1 Balde de Massa para calafetar casco em fibra tubolit adesivo e;
- 1 Kit manta e resina.

Serviços a executar:

- Serviço de fibragem, fazer reparos de fibra de vidro nos seguintes laterais, com a colocação de dois cabeçotes: Laminação Lateral de bombordo e boreste, na proa lado de bombordo e boreste, na popa, na sala de máquinas, na tampa de máquinas e colocar dois cabeçotes.

A contratação pretendida é indispensável para preservar a disponibilidade operacional da LOPriB "RIO NEGRO", evitando a degradação progressiva da estrutura em fibra do casco, a ampliação das avarias existentes e a consequente elevação dos custos de manutenção. Ademais, a pronta recomposição das condições estruturais da embarcação contribui para a continuidade das operações do GrEOPriB, reduzindo risco à segurança da navegação, ao patrimônio público e ao pessoal empregado.

Assim, resta plenamente justificada a contratação, tendo em vista sua essencialidade para a manutenção corretiva da estrutura em fibra da embarcação, com vistas a garantir a integridade do casco, a estanqueidade, a confiabilidade do meio naval e a segurança das operações, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Manutenção do Grupo de Embarcações de Operações Ribeirinhas do Norte (GrEOPriB)	2T MARCO TULIO MACIEL DE ARAUJO PASSOS

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de empresa especializada para execução de serviço de fibragem na Lancha de Operações Ribeirinhas Blindadas (LOPriB) "RIO NEGRO", SCANIA DI 12 43M. Contemplando a recuperação, reforço estrutural e restauração de áreas avariadas da estrutura em fibra do casco, com vista a restabelecer a integridade estrutural, a estanqueidade e as condições operacionais da embarcação, podendo comprometer:

- A segurança da navegação; e
- A continuidade das operações.

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

GERAIS

- Fornecimento de peças novas e originais ou equivalentes;
- Execução por empresa especializada;
- Garantia mínima de 90 dias.

TÉCNICOS

- Diagnósticos completo;
- Substituição;
- Testes
- Emissão de laudo técnico.

QUALIDADE

- Peças sem uso anterior;
- Conformidade com normas técnicas;
- Pleno funcionamento após o serviço.

6. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa mercadológica com o objetivo de identificar fornecedores que atendessem às especificações técnicas e operacionais exigidas para a contratação de serviço especializado de fibragem, contemplando a recuperação, reforço e restauração das áreas danificadas, a fim de restabelecer as condições estruturais adequadas, garantir a segurança da navegação e assegurar a continuidade das operações., da Lancha de Operações Ribeirinhas Blindadas (LOpRiB) "RIO NEGRO", da Classe SCANIA DI 12 43M, por meio dos incisos I e II do § 1º do art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de julho de 2021. Porém, houve apenas o retorno de duas propostas para o item em tela, haja vista a especificidade da demanda.

Foi realizada pesquisa de mercado com a finalidade de identificar fornecedores aptos a atender à demanda de fornecimento de peças e execução de serviço de reparo especializado de fibragem.

Durante a instrução processual, verificou-se:

- Restrição do mercado fornecedor, em razão da especificidade do objeto;
- Necessidade de empresa que atue conjuntamente com fornecimento de peças e execução de serviço técnico especializado;
- Baixa disponibilidade de empresas com capacidade técnica compatível, especialmente na região do Pará.

Foram realizadas tentativas de obtenção de propostas junto a potenciais fornecedores, porém:

- Não houve retorno dentro do prazo solicitado.

Dessa forma, foi possível obter apenas dois orçamentos válidos, os quais foram considerados para fins de estimativa de preços.

O valor apresentado demonstra-se compatível com o mercado, considerando:

- A complexidade do serviço;
- A inclusão de peças e mão de obra especializada;
- Referências informais obtidas junto a fornecedores do setor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente justificativa encontra respaldo na:

- Lei nº 14.133/2021, que permite a adoção de pesquisa de preços com a quantidade possível de fontes disponíveis, desde que devidamente justificada;
- Entendimentos do Tribunal de Contas da União, que admitem a utilização de número reduzido de propostas, desde que comprovada:

1. a tentativa de obtenção de múltiplos orçamentos;
2. a limitação do mercado;
3. a razoabilidade do preço contratado.

Diante do exposto, a Administração entende que:

- A pesquisa de mercado realizada é suficiente e válida;
- A obtenção de apenas dois orçamentos decorrem de limitações reais do mercado, e não de falha administrativa;
- O processo atende aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

7. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para o fornecimento do material e serviço de reparo.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de serviço especializado de fibragem, contemplando a recuperação, reforço e restauração das áreas danificadas, a fim de restabelecer as condições estruturais adequadas, garantir a segurança da navegação e assegurar a continuidade das operações.

Para tanto, faz-se necessária a substituição dos seguintes itens:

- 1 balde de Massa para calafetar casco em fibra tubolit adesivo e;
- 1 UN Kit manta e resina.

Serviços a executar:

- Escareamento e fibragem no pé de galinha superior e inferior lado de bombordo.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para tanto, faz-se necessária a substituição dos seguintes itens:

- 1 Balde de Massa para calafetar casco em fibra tubolit adesivo e;
- 1 UN Kit manta e resina.

Serviços a executar:

Serviço de fibragem, fazer reparos de fibra de vidro nos seguintes laterais, com a colocação de dois cabeçotes: Laminação Lateral de bombordo e boreste, na proa lado de bombordo e boreste, na popa, na sala de máquinas, na tampa de máquinas e colocar dois cabeçotes.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.763,33

O custo máximo estimado da contratação é de R\$ 5.763,33 (cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).

Baseado em pesquisa de mercado com fornecedor especializado.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Sob a égide da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, a regra do parcelamento do objeto, comumente adotada na condução da aquisição pública, não será observada neste Dispensa Eletrônica, visto se tratar de um único objeto e indivisível não sendo, portanto, percebidas as hipóteses afetas à economia de escala, ao aproveitamento do mercado e à ampliação da competitividade.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Trata-se da contratação de serviço especializado de fibragem, contemplando a recuperação, reforço e restauração das áreas danificadas, a fim de restabelecer as condições estruturais adequadas, garantir a segurança da navegação e assegurar a continuidade das operações, da Lancha de Operações Ribeirinhas Blindadas (LOpRiB), SCANIA DI 12 43M.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em tela encontra-se prevista no Plano de Aplicação de Recursos de 2026, elaborado pelo Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte, e encontra-se alinhada às necessidades do GrEOPRibN. Ademais, a contratação figura em consonância com o Planejamento Estratégico Organizacional (PEO) 2022-2026, daquele Comando de Força.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação visa atender à necessidade de garantia da fluidez da embarcação do GrEOPRibN, por meio da contratação de serviço especializado de fibragem, contemplando a recuperação, reforço e restauração das áreas danificadas, a fim de restabelecer as condições estruturais adequadas, garantir a segurança da navegação e assegurar a continuidade das operações.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a necessidade da contratação das peças e dos serviços especificados, considerando sua importância para a segurança da navegação das lanchas do GrEOPRibN, de modo a não causar prejuízos materiais e pessoais para a União.

14. Providências a serem Adotadas

Com a conclusão da contratação, resta-se a realização do serviço especializado de fibragem, contemplando a recuperação, reforço e restauração das áreas danificadas, a fim de restabelecer as condições estruturais adequadas, garantir a segurança da navegação e assegurar a continuidade das operações, da Lancha de Operações Ribeirinhas Blindadas (LOpRiB), da Classe Ferretti SPIRIT 45.

15. Possíveis Impactos Ambientais

- Geração de resíduos (peças e óleo);
- Necessidade de descarte adequado;

Medidas:

- Destinação correta dos resíduos;
- Atendimento às normas ambientais.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação estudada é viável e importante para suprir uma demanda existente.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCO TULIO MACIEL DE ARAUJO PASSOS

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 15/06/2026 às 14:29:10.

ALEXANDER MAX COSTA WIBORG

Autoridade competente